



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2025 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 059/2024;

Contratada: M V GUSMAN LTDA;

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social;

Responsável pela assinatura: Paula Cristina Farias Monteiro;

Assunto: Alteração contratual;

Base Legal: art. 124, I, b, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

Em análise:

Primeiro termo de aditivo de acréscimo ao contrato administrativo nº 20240235 Pregão Eletrônico, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M V GUSMAN LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 42.627.983/0001-30, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba - Pará;

Constam do processo:

Memorando nº 0602/2025 da Secretaria Municipal demandante;

Justificativa da necessidade;

Ofício nº 102/2025 encaminhado a empresa indagando sobre o interesse em prorrogar o contrato;

Termo de ciência e concordância da contratada;

Planilha de quantitativo;

Cópia do contrato Administrativo;

Parecer Jurídico com opinião favorável;

Dos atos:

O acréscimo abrange o item 088799 do contrato, na margem aproximada de 25%, (vinte e cinco pontos percentuais), nos termos do Artigo 124, I, b e Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a legalidade através do parecer jurídico, e do interesse público devidamente justificado, esta Coordenadoria de Controle Interno do Município de Itaituba, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo de acréscimo;

Itaituba, 23 de junho de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025